

Sr. Relator

Apesar de a proposta
ser de relevância, infel-
izmente, o presente
invade a competência
purraiva do Poder
Executivo ao estabele-
cer obrigações, inclu-
sive pecuniárias. Assim,
opino pela declaração
de contrário a técnica
destrutiva. S.m.j.

e parecer.

09/06/11


ASSURAD.